PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.719, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICADA
Em 22/12/2015.
Ademir Martins dos Reis
Secretario de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar, sob o regime de contrato temporário, servidores para a zona urbana e rural do Município de Marabá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I desta Lei e na forma estabelecida na Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º. A contratação deve ser precedida de processo seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º. O processo seletivo de que trata este artigo consistirá no exame do currículo do contratado, observando-se a qualificação do mesmo.

§2º. Para as contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único desta Lei, bem como a qualificação ali exigida.

Art. 3º. As contratações autorizadas nesta Lei tem por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a necessidade de continuidade do serviço público e manutenção do regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º. O valor dos vencimentos dos servidores contratados com fundamento nesta Lei serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observado os valores fixados no anexo único desta Lei e a legislação pertinente, quando for o caso.

Art. 5º. O prazo de vigência das contratações será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Esta Lei ampara as contratações efetivadas com base na Lei Municipal nº 17.653, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 6º. As contratações efetuadas com base nesta Lei farão parte, durante a vigência das referidas contratações, de um quadro especial ser servidores.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei:

I – serão suportadas por rubrica própria do orçamento;

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

II – não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2016 e 2017 e atendem ao disposto na LDO vigente.

III- foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual;

V- não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. Os servidores temporários contratados em razão desta Lei não poderão assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, de 22 de dezembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 17.719, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO I

I – ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VALOR DA HORA AULA
01	PROFESSOR NEI (ENSINO MÉDIO) ZONA URBANA	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Estudante de Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência, devendo ter concluído, no mínimo, o 5º (quinto) semestre do curso	R$9,59
02	PROFESSOR NEI (ENSINO MÉDIO) ZONA RURAL	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Estudante de Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência, devendo ter concluído, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do curso	R$9,59
03	PROFESSOR NI EDUÇÃO GERAL / PEDAGOGIA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$14,59
04	PROFESSOR NI LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras Língua Portuguesa	R$14,59
05	PROFESSOR NI LETRAS / ARTES	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Artes ou Licenciatura Plena em Artes	R$14,59
06	PROFESSOR NI LETRAS / LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa	R$14,59
07	PROFESSOR NI HISTÓRIA E/OU ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura Plena em História	R$14,59

08	PROFESSOR NI GEOGRAFIA E/OU ESTUDOS AMAZÔNICOS	Licenciatura Plena em Geografia	R$14,59
09	PROFESSOR NI EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física	R$14,59
10	PROFESSOR NI CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Naturais	R$14,59
11	PROFESSOR NI MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$14,59

II – ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PESSOAL DE APOIO

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	SALÁRIO BASE
01	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	Ensino Fundamental Completo	R$788,00
02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	R$788,00
03	AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo	R$961,59
04	AGENTE DE PORTARIA DIURNO	Ensino Fundamental Completo	R$788,00
05	AGENTE DE PORTARIA NOTURNO	Ensino Fundamental Completo	R$788,00 + ADICIONAL NOTURNO
06	MERENDEIRA	Ensino Fundamental Completo	R$788,00
07	ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe	R$2.567,56
08	PSICÓLOGO	Bacharelado em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe	R$2.567,56
09	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo com Curso Técnico	R$1.468,70

		Profissionalizante Técnico em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe	
10	TERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro atualizado no órgão de classe	R$2.567,56
11	FONOAUDIÓLOGO	Bacharelado em Fonoaudiologia e registro atualizado no órgão de classe	R$2.567,56